



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS TIMON

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 23249.070953.2023-22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 (158457)

CONTRATO Nº 05/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA CAMPUS TIMON**, E A EMPRESA **FRANCISCA ITAYLANNE DE C. REGO ME**.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO MARANHÃO – IFMA CAMPUS TIMON**, com registro de CNPJ/MF nº 10.735.145/0017-51 e sede na Av. Luís Firmino de Sousa, nº 3907, Mutirão, Timon - MA, CEP. 65.635-468, denominada **CONTRATANTE**, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS TIMON, inscrito no CNPJ (MF) nº 10.735.145/0017-51, com sede à Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 3907, bairro Mutirão, Timon - MA, CEP. 65.635-468, representado por seu Diretor Geral, Sr. Rommel de Sousa Neves, portador do RG no 80.219.797-3 MA, e do CPF no 798.219.583-87, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria no 5.447, de 18 de novembro de 2020, e a empresa **FRANCISCA ITAYLANNE DE C. REGO ME**, inscrita no CNPJ nº 27.134.609/0001-00, com sede na Rua Jornalista Helder Feitosa, 873, Bairro Ininga, CEP. 64.049-753, Teresina - PI, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Francisca Itaylanne de Carvalho Rego, portador do CPF nº 052.095.083-66 e RG 2669554, SSP-PI, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se o contratante e a contratada às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação até o dia 12/07/2024**, referente ao Contrato nº 05/2019, que trata do fornecimento de refeições na modalidade Prato Feito (com cardápio sugerido) sem balança para os alunos selecionados no Programa Auxílio Alimentação e a concessão de espaço físico da Cantina Escolar para exploração comercial mediante comercialização de refeições e lanches no espaço da Cantina, adequando-se à estrutura existente do IFMA - Campus Timon.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Em razão das justificativas apresentadas nos autos do processo 23249.039866.2020-55, o presente termo aditivo encontra amparo no inciso II do art. 57 e no parágrafo primeiro do inciso II do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93; no caput do art. 57 e no anexo IX, ambos da Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Pelo presente termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 12/07/2024, com início em 01/01/2024, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração e conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS TIMON

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - CLCC

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

5.1 Se a GARANTIA tiver sido exigida quando da celebração do ajuste inicial, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditamento, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, §1º da lei nº 8.666/93, com validade de 60 (sessenta) dias após a finalização contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Todas as demais cláusulas do contrato que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

7.2 E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Timon (MA), 29 de dezembro 2023.



Documento assinado digitalmente
ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR
Data: 28/12/2023 11:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FRANCISCA ITAYLANNE DE CARVALHO REGO
Data: 28/12/2023 10:56:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Geral "Em Exercício"

IFMA - Campus Timon

Representante Legal

FRANCISCA ITAYLANNE DE C. REGO ME

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: